



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 039/97

Autoriza a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra a celebrar Contrato de Comodato com o Estado de Minas Gerais para fins

LEI Nº 747/97

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes
Autoriza o Município de Astolfo Dutra a celebrar convênio com a Secretaria de Educação para os fins que menciona.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Astolfo Dutra autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação objetivando a conjugação de esforços com vistas a melhoria nas condições de ensino, bem como a reforma, manutenção e ampliação dos prédios escolares da rede estadual de ensino localizados no Município de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 08 de Abril de 1997

Secretaria Municipal de Administração

Arcilio Venancio Ribeiro
Prefeito Municipal

Auro Enoque Ferreira
Sec. Municipal de Administração